



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A811B-B2F68-F3413



Termo de Notificação 00228/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00415/2023-3, 10120/2022-9, 04369/2020-1, 04139/2020-3

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 4139/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO TC 101/2022 – PRIMEIRA CÂMARA.

Criação: 08/02/2023 10:19

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMBSF - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Fica o senhor **ALENCAR MARIM**, por seu advogado acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 096/2023**, prolatada no Processo TC nº 415/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 096/2023, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)